



MENSAGEM Nº 031/2021 DE 27 DE JULHO DE 2021.

**ILMO. SR.
ALDAIR TELES DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.**

Senhor Presidente:

Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Vereadores, em regime de urgência o **Projeto de Lei nº 019/2021**, solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$ 2.232.000,00.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, no sentido de adequar as rubricas com as fontes de recursos junto aos projetos/atividades dos órgãos apresentados no Projeto de Lei em questão, sendo que estas alterações facilitarão os lançamentos contábeis de acordo com o sistema de contabilidade.

Certos de que poderemos contar com a pronta atenção dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Rio Bonito do Iguaçu, em 27 de julho de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 019/2021 DE 27 DE JULHO DE 2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, no Exercício de 2021 até o valor de R\$ **2.232.000,00** (Dois milhões, duzentos e trinta e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00505 00000 Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 300.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.2017 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

01885 00101 Fundeb 60%

VALOR R\$ 30.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.2018 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

01935 00102 Fundeb 40%

VALOR R\$ 30.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

02435 00000 Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 50.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS 15%

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

03295 00000 Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 30.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.2032 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAUDE - FEDERAL

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

03645 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

VALOR R\$ 50.000,00



07 SECRETARIA DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.2029 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO DE SAÚDE - ASSISCOP

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

03525 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

VALOR R\$ 120.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.2029 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO DE SAÚDE - ASSISCOP

3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03535 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

VALOR R\$ 30.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.2029 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO DE SAÚDE - ASSISCOP

3.3.72.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

03545 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

VALOR R\$ 12.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.1058 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE-CORONAVIRUS(COVID-19)

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT.DE TERCEIRIZAÇÃO

03261 00000 Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 100.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.1058 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE-CORONAVIRUS(COVID-19)

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT.DE TERCEIRIZAÇÃO

03259 00303 Saúde – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)

VALOR R\$ 250.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.1058 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE-CORONAVIRUS(COVID-19)

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT.DE TERCEIRIZAÇÃO

03262 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

VALOR R\$ 250.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS 15%

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT.DE TERCEIRIZAÇÃO

03395 00000 Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 100.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS 15%

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT.DE TERCEIRIZAÇÃO

03396 00303 Saúde – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)

VALOR R\$ 250.000,00



07 SECRETARIA DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.2032 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE-FEDERAL
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT.DE TERCEIRIZAÇÃO
03675 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR R\$ 500.000,00

11 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0015.1046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04925 00000 Recursos Ordinários (Livres)
VALOR R\$ 80.000,00

11 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0015.1046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04926 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras não Previdenciárias
VALOR R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 2.232.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do cancelamento total ou parcial das seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

04.122.0003.2006 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00670 00000 Recursos Ordinários (Livres)
VALOR R\$ 100.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

04.123.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01030 00000 Recursos Ordinários (Livres)
VALOR R\$ 50.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

002 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.123.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01210 00000 Recursos Ordinários (Livres)
VALOR R\$ 50.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.2017 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 60% - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01880 00101 Fundeb 60%
VALOR R\$ 110.000,00



06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.2019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02010 00000 Recursos Ordinários (Livres)
VALOR R\$ 50.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0008.2022 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02720 00102 Fundeb 40%
VALOR R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

20.606.0010.2034 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
03740 00000 Recursos Ordinários (Livres)
VALOR R\$ 100.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.2029 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO DE SAÚDE - ASSISCOPE
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
03530 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
VALOR R\$ 132.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.2029 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO DE SAÚDE - ASSISCOPE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03560 00303 Saúde - Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)
VALOR R\$ 30.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS 15%
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
03260 00000 Recursos Ordinários (Livres)
VALOR R\$ 200.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS 15%
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
03270 00303 Saúde - Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)
VALOR R\$ 500.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.2032 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE-FEDERAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03690 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR R\$ 750.000,00



11 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0015.2041 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 80.000,00

11 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0015.2041 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04580 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras não Previdenciárias

VALOR R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 2.232.000,00

Art. 3º Nos créditos abertos de acordo com o Art. 1º desta Lei serão aplicados os limites de suplementação definidos no Artigo 29 da Lei Municipal nº 1.308/2020 de 30/06/2020 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e o disposto no Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.317/2020 de 24/11/2020 que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

Art. 4º Fica autorizado adequação dos valores das metas físicas e financeiras conforme autorizado no Art.1º desta lei nas ações previstas na Lei 1.194/2017 de 11/12/2017, que trata do Plano Plurianual 2018/2021 e nas ações previstas na Lei 1.308/2020 de 30/06/2020 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e nas ações previstas na Lei 1.317/2020 que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 mediante decreto do executivo municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 27 de julho de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal